



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante

Orgão
Prefeitura Municipal de Dores do Indaia/MG

Unidade
Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda (ordenador de despesa)
Núbia Fernanda da Silva

Cargo / Função
Secretária de Saúde

Matricula
40525

CPF
070.196.556-88

Telefone
(37) 3551-6275

E-mail
saude@doresdoindaia.mg.gov.br

Demanda

Objeto da contratação:	Categoria:
AQUISIÇÃO DE CABO DE SINAL DA SONDA DE AMOSTRA, DESTINADO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO LABORATORIAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.	<input checked="" type="checkbox"/> Produto <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Adesão <input type="checkbox"/> Outro
Justificativa:	
<p>O cabo é peça fundamental para a conexão da sonda ao aparelho laboratorial, assegurando a transmissão correta dos sinais e o funcionamento adequado do equipamento, evitando paradas e prejuízos no atendimento.</p> <p>A substituição ou aquisição do cabo é indispensável para manter a precisão e confiabilidade dos exames realizados, garantindo resultados seguros para o diagnóstico dos pacientes atendidos pela rede pública.</p> <p>A compra preventiva do cabo evita interrupções inesperadas no funcionamento do equipamento, reduzindo custos com reparos emergenciais e possibilitando melhor planejamento financeiro e operacional do laboratório.</p>	

Itens

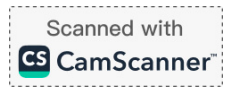
Item	Descrição: (especificação contendo os requisitos mínimos)	Unidade de medida:	Quantidade:
01	SIGNAL CABLE OF SAMPLE PROBE	UN	01

Recursos Orçamentários

Ficha(s)	Dotação(ões) Orçamentária(s):	Fonte(s) de recursos:	Valor total estimado:
213	02.08.01.10.302.0012.2031.3.3.90.30.00	1500	R\$119,75

Contratação

Modalidade (art. 28 da Lei 14.133/2021):		Julgamento das propostas (art. 33 da Lei 14.133/2021):	
<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Pregão p/ registro de preços	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço	<input type="checkbox"/> Técnica e preço





<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Melhor técnica	<input type="checkbox"/> Melhor lance ou oferta
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	<input type="checkbox"/> Maior retorno econômico	<input type="checkbox"/> Maior desconto
<input checked="" type="checkbox"/> Contratação direta (art. 72 da Lei 14.133/2021), por dispensa ou inexigibilidade (arts. 74 e 75), fundamento legal:			

Equipe de planejamento, formalização, fiscalização e controle da execução

AGENTE FORMALIZADOR DA DEMANDA

Declara ter ciência das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 18 da Lei 14.133/2021, estando a par das responsabilidades subjacentes ao exercício do papel de planejamento da contratação, conforme preconizado no Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.

Agente		Cargo / Função	
Monique Evelyn Graciano da Silva		Agente Serv. Administrativo	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:	
40573	saude@doresdoindaia.mg.gov.br	(37) 3551-6275	

CPF:	Assinatura:
191.752.906-69	<i>Monique Evelyn Graciano da Silva</i>

FISCAL DO CONTRATO

Declara estar ciente em assumir o encargo de fiscal do contrato do qual resultará a presente demanda, exercendo as obrigações elencadas no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Agente:		Cargo / Função:	
Thais Dutra Santos		Bioquímica	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:	
40251	labdoresdoindaia@gmail.com	(37) 3551-7522	

CPF:	Assinatura:
114.909.716-70	<i>Thais Dutra Santos</i>

CONTROLE INTERNO

Declara ter ciência da demanda precisada consoante o interesse público local, bem como das especificações e requisitos mínimos para cumprimento do Art. 72, I, da Lei 14.133/2021, opinando pela continuidade da contratação, nos termos do Art. 169, III.

Agente:		Cargo/função:	
Déborah Jemima Moreira		Controle Interno	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:	
39247	controleinterno@doresdoindaia.mg.gov.br	(37)3551-6250	

CPF:	Assinatura:
128.590.556-30	<i>Déborah Jemima Moreira</i>

ORDENADOR DE DESPESA

Aprova a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua pertinência e adequação ao interesse público local subjacente à contratação, bem como às necessidades da área requisitante. Determina ainda que se encaminhe o presente documento ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente.

Local:	Data:
Dores do Indaiá/MG	15/01/2026

Assinatura:
<i>André Fernando de Siqueira</i>